



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 309, DE 14 DE JULHO DE 2025**

Autoriza afastamento do país, com ônus, ao servidor ALEXANDRE CAMERA VARELLA, Professor do Magistério Superior.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto n. 91.800, de 18 de outubro de 1985; o Decreto n. 1.387, de 07 de fevereiro de 1995; a Instrução Normativa PROGEPE/UNILA n. 001, de 02 de março de 2017; em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto n. 5.992, de 19 de dezembro de 2006, e o Decreto n. 7.689, de 02 de março de 2012; e tendo em vista o que consta no processo n. 23422.014290/2025-70, resolve:

Art. 1º Autoriza afastamento do país, com ônus, ao servidor ALEXANDRE CAMERA VARELLA, Professor do Magistério Superior, Siape n. 1934993, para participar de pesquisa na Universidade Nacional Mayor de San Marcos, no período de 10 a 24 de agosto de 2025, em Lima, Peru.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

*Portaria nº 309/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 124, de 15 de Julho de 2025.*